



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 290, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga a Portaria nº 1499/2022/PROGEPE, que autorizou a servidora LAIS CAROLINI KRUDYCYZ, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.027371/2022-97, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 18/03/2024, a Portaria nº 1499/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 232, de 22/12/2022, que autorizou a servidora LAIS CAROLINI KRUDYCYZ, Assistente em Administração, SIAPE 2146541, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 290/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 38, de 27 de Fevereiro de 2024.